



ALAP 2020

IX Congreso de la Asociación
Latinoamericana de Población



9 a 11 diciembre

EL ROL DE LOS ESTUDIOS DE POBLACIÓN TRAS LA PANDEMIA DE COVID-19 Y
EL DESAFÍO DE LA IGUALDAD EN AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE

Bruna Carolina Garcia (IFCH/Unicamp e NEPO/Unicamp)

b229883@dac.unicamp.br

Glaucia dos Santos Marcondes (NEPO/Unicamp)

gal@nepo.unicamp.br

O trabalho doméstico e de cuidados e a pandemia de COVID-19 no Brasil: reflexões preliminares para construção de uma agenda de pesquisa

Introdução

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (2020), a região das Américas acumula mais de 22 dos 52 milhões casos de COVID-19 no mundo. O Brasil já acumula quase 6 milhões de casos e mais de 165 mil óbitos¹ (CONSÓRCIO DE VEÍCULOS DE IMPRENSA, 2020). A crise causada pela pandemia joga luz à importância do trabalho de cuidado para a reprodução social. Esta inclui as atividades diárias que são majoritariamente designadas às mulheres, como trabalho doméstico, cuidado físico e emocional e outras atividades para suprir às necessidades humanas (BAHN; COHEN; VAN DER MEULEN RODGERS, 2020).

No mercado de trabalho, as mulheres estão sobrerepresentadas nas ocupações relacionadas ao cuidado e nos serviços essenciais e, consequentemente, estão em grande medida atuando na linha de frente no combate ao COVID-19 no mundo todo. A pandemia de COVID-19 exerce um impacto econômico e sanitário negativo significativo e também evidencia de forma contundente desigualdades sociais persistentes, tais como aquelas que remetem à divisão sexual do trabalho, que nesse atual contexto pandêmico acentua as pressões sociais sobre o trabalho que é desempenhado majoritariamente pelas mulheres. (BAHN; COHEN; VAN DER MEULEN RODGERS, 2020; THOMASON; MACIAS-ALONSO, 2020; JESUS, MYRRHA, 2020).

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo a discussão acerca da divisão sexual do trabalho refletindo sobre que tipo de impactos podemos esperar da pandemia de COVID-19 tendo em vista as configurações da alocação de tempo nos afazeres domésticos e de cuidado antes da pandemia. Para essa discussão serão utilizados os dados sobre “Outras formas de trabalho” disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do IBGE, para o ano de 2019.

Os resultados evidenciam que há significativos diferenciais entre os sexos e grupos de renda na realização de afazeres domésticos e cuidados. Além disso, há uma forte relação da realização de cuidados com as fases de início e expansão do ciclo de vida familiar, com formação da união e presença de crianças pequenas no domicílio. Esses resultados nos ajudam a refletir sobre os impactos da COVID-19 na organização doméstica. O isolamento social acarreta um aumento considerável do trabalho doméstico, com uma maior demanda por limpeza, manutenção e preparação de refeições. O fechamento das escolas aumenta as demandas por cuidado e o trabalho doméstico derivado das atividades de entretenimento e atenção para as crianças. O ensino remoto também implica em um desafio de acompanhamento e supervisão das atividades educacionais.

Sem uma distribuição mais igualitária nos domicílios, haverá uma sobrecarga ainda maior para as mulheres. É necessário que as estatísticas de uso do tempo busquem dimensionar as mudanças ou permanências que a pandemia trouxe na distribuição dos afazeres domésticos e de cuidados. Além disso, a formulação de políticas públicas que atendam a população mais vulnerável é necessária não só durante a pandemia, mas também até o país se recuperar dessa profunda crise que pode demorar a passar.

¹ Dados de 16 de novembro de 2020.

Divisão sexual do trabalho e uso do tempo antes da pandemia

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo. Essa divisão tem por características a destinação prioritária dos homens às atividades que dizem respeito à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva. É constituída por dois princípios organizadores: a separação e a hierarquização. O primeiro diz respeito ao fato de que existem “trabalhos de homens” e “trabalhos de mulheres”. O segundo aponta que o trabalho do homem socialmente é mais reconhecido e valorizado que o trabalho de mulher. As modalidades concretas da divisão sexual do trabalho variam no tempo e no espaço, mas mesmo a condição feminina tendo melhorado, a distância entre os grupos de sexo permanece insuperável (HIRATA; KERGOAT, 2007; KERGOAT, 2009).

Quando pensamos em termos da divisão sexual do trabalho, isso nos remete a duas acepções de conteúdos distintos. A primeira, relacionada à distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e profissões, bem como as variações no tempo e no espaço dessa distribuição. A segunda, pensando em como esta distribuição se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos (HIRATA; KERGOAT, 2007). Ou seja, a divisão sexual do trabalho está presente tanto no campo produtivo quanto no campo reprodutivo.

Por outro lado, a divisão sexual do trabalho também se reconfigura ao longo do tempo e espaço. O aumento das mulheres em posições executivas de nível superior nos últimos anos é simultâneo a um aumento da precarização do trabalho feminino. Com um maior envolvimento das mulheres no mercado de trabalho é necessário terceirizar seu trabalho doméstico, geralmente utilizando a força de trabalho feminina em situações precárias. A delegação do trabalho doméstico tem uma função de apaziguamento das tensões nos casais, permitindo uma maior flexibilidade das mulheres em relação às demandas de envolvimento nas empresas. Porém, isso faz com que as sociedades façam vista grossa a uma reflexão sobre trabalho doméstico. A pacificação das relações sociais nos casais e nas empresas não ajuda a avançar na luta pela igualdade. Ao contrário, esta possui uma função regressiva, pois funciona no nível do mascaramento e da negação (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Dessa forma, se faz necessário discutir os modelos de vínculo social e relações entre as esferas produtiva e reprodutiva. Primeiro, partimos de um modelo complementar e assimétrico onde o papel na família e o papel doméstico são assumidos inteiramente pelas mulheres, com o papel de provedor sendo atribuído aos homens. Saindo desse modelo de opostos complementares, chegamos ao modelo de conciliação, onde cabe às mulheres quase que exclusivamente conciliar vida familiar e profissional (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Esquivel, Faur e Jelin (2012) apontam que as chamadas “estratégias de conciliação” são diferenciadas pela classe social. Nas classes mais baixas, usam da família estendida com avós, filhas mais velhas, tias e mães compartilhando o trabalho doméstico. Essas redes seguem existindo mesmo quando não há corresidência. Nas classes mais altas, as mulheres contam com o serviço doméstico (mal) remunerado de outras mulheres, que se encarregam dos afazeres domésticos e de algumas tarefas de cuidado. Apesar de poder delegar tarefas, sempre cabe à mulher a responsabilidade de organização das tarefas domésticas, bem como lidar com emergências.

Discutem-se ainda o paradigma da parceria e o modelo de delegação. O paradigma da parceria considera mulheres e homens como parceiros, e as relações entre eles mais em termos de igualdade que de poder. Isso poderia alimentar uma prática de divisão das tarefas domésticas do casal – no plano individual, porém as pesquisas de emprego na França mostram que a realidade das práticas sociais não confirma a atualidade desse modelo. Por fim, o modelo de delegação substitui ou se sobrepõe ao “modelo de conciliação”, e emerge com a polarização do emprego das mulheres e o crescimento de profissões executivas e de nível superior. Essas mulheres têm ao mesmo tempo a necessidade e os meios de delegar à outras mulheres as tarefas domésticas (HIRATA; KERGOAT, 2007).

As configurações e reconfigurações da divisão sexual do trabalho também se manifestam no contexto brasileiro, principalmente com a aceleração do processo de inserção laboral feminina no Brasil, que acarretou mudanças culturais e demográficas, conforme apontam Gama et al. (2018):

No Brasil, esse processo se acelerou nas últimas décadas. A pronunciada queda da fecundidade, abaixo do nível de reposição populacional, a elevação do nível de escolaridade feminina, que supera a masculina, e as mudanças culturais sobre os papéis de gênero alteram a relação das mulheres com o trabalho remunerado que, cada vez mais, integra suas expectativas e trajetórias de vida (GAMA et al., 2018, p. 84).

O trabalho de Gama et al. (2018) tem como objetivo analisar as percepções e valores de homens e mulheres sobre a divisão de gênero apropriada à vida familiar e as práticas por eles referidas sobre a divisão do trabalho doméstico e de cuidado. Analisando essas percepções de valores, o trabalho das autoras aponta para uma grande aceitação do trabalho feminino na compatibilização com a maternidade para ambos os sexos. Para as autoras, esse resultado está alinhado aos dados de inserção laboral feminina, onde a maternidade não se configura como um elemento de saída maciça do mercado de trabalho, mostrando que para as mulheres o exercício da maternidade não se opõe à sua inserção no mundo público (GAMA et al., 2018).

No entanto, apesar de haver uma aceitação sobre o trabalho da mulher em tempo integral, Gama et al (2018, p.90) afirmam que “há uma concordância de que as mulheres podem trabalhar e serem responsáveis pelo trabalho familiar, desde que sua dedicação ao trabalho não seja em jornada de trabalho integral (GAMA et al., 2018, p. 90).” Para Hirata e Kerfoot (2007), as normas sociais continuam a deslegitimar as trabalhadoras em tempo integral e a possibilidade de seguir uma carreira profissional às mulheres que são mães. Isso é refletido no tipo de inserção das mulheres no mercado de trabalho, que estão majoritariamente nas ocupações informais e em tempo parcial (GAMA et al., 2018).

Analizando as percepções sobre as responsabilidades quanto aos cuidados de crianças pequenas, nota-se que tanto homens quanto mulheres acreditam, em sua maioria, que a responsabilidade de cuidados com crianças é somente da família (GAMA et al., 2018). Para Esquivel, Faur e Jelin (2012), ainda há uma ideia prevalecente em muitos lugares, de que os vínculos familiares têm como resultado relações de cuidado de qualidade, baseadas em relações afetivas e forte sentido de responsabilidade.

Segundo Gama et al. (2018), quando há a decisão de compartilhar o cuidado, as principais instituições que aparecem no compartilhamento desses cuidados são as creches, tanto públicas quanto privadas. Analisando a política de creches no Brasil, Marcondes e Cruz

(2016) argumentam que é necessário que a política seja também orientada pelos objetivos da igualdade no mundo do trabalho e da autonomia econômica das mulheres, contribuindo para superar a divisão sexual do trabalho.

No Brasil, a maior parte da educação infantil brasileira funciona apenas em tempo parcial, contribuindo de maneira limitada para a conciliação entre trabalho e família. Programas como o PAC-2 e Brasil Carinhoso contribuíram para ampliar o acesso à creche, mas a maioria ainda oferece atendimento apenas em período parcial, dificultando o acesso às mães que trabalham. Dessa forma, ainda há muito que se avançar nas políticas educacionais para lograr a igualdade de gênero (MARCONDES; CRUZ. 2016; GAMA et al., 2018). Segundo os resultados de Gama et al. (2018), nota-se uma alta demanda por creches (para os mais pobres, a demanda é 67,1%, enquanto para os mais ricos a demanda é de 76%), mas oferta de vagas é muito limitada. As autoras ainda apontam que, no quartil mais pobre, apenas 15,1% frequentam creches, enquanto no quartil mais rico 41% frequentam creches. Dessa forma, os resultados apontam para a necessidade de ampliação do acesso a equipamentos públicos de cuidados, principalmente nos estratos de renda mais baixos (HIRATA; KERGOAT, 2007).

A incorporação massiva ao mercado de trabalho das mulheres, junto às responsabilidades de cuidado, implica um desafio em termos de organização. Nesse sentido, Marcondes (2016) aborda as dificuldades enfrentadas pelas mulheres com relação ao mercado de trabalho e a conciliação deste com a esfera reprodutiva:

As normas que regulam o mercado de trabalho também não avançam no sentido de promover alternativas para um melhor equacionamento entre trabalho e família. As licenças de trabalho para cuidar dos assuntos familiares são limitadas e em geral aplicadas apenas aos trabalhadores que são registrados. A legislação trabalhista preserva um forte viés de gênero, pois os benefícios concedidos às mulheres, por exemplo, se concentram em momentos específicos da vida reprodutiva e familiar (gestação, nascimento dos filhos e o puerpério), não havendo garantias para cobrir outras necessidades que surgem ao longo do ciclo de vida familiar dos trabalhadores. Não garante meios para que a trabalhadora ou o trabalhador possam tratar das demandas familiares como um evento normal ou regular da sua vida pessoal (MARCONDES, 2016, p. 204-205).

Apesar do tema ser objeto de preocupação e formulação de políticas, é interessante destacar que o tema segue sendo formulado com uma especificidade de gênero assombrosa: as políticas de conciliação são voltadas para mulheres, já que elas continuam como responsáveis pela organização doméstica (ESQUIVEL; FAUR; JELIN, 2012). Por essas razões, Abramo e Valenzuela (2016) apontam que a América Latina sofre de uma **crise do cuidado**, que não pode ser resolvida sem uma redefinição das cargas e responsabilidades relacionadas ao trabalho remunerado, não remunerado e das atividades de cuidado, bem como da responsabilidade do Estado de prover o apoio necessário à reprodução social. Sobre a crise do cuidado no Brasil, Faria e Ferreira (2019) apontam:

A crise do cuidado conecta para um cenário em que o envelhecimento populacional, a reduzida oferta de políticas de saúde, políticas de cuidado na primeira infância, a reforma da previdência, desmonte das políticas públicas para as mulheres, o envelhecimento da categoria das empregadas domésticas, aumento do ingresso de mulheres no mercado de trabalho e do número de famílias monoparentais femininas vão sobrecarregar muitas mulheres no

Brasil e no mundo. Sobretudo, as negras, pobres e chefes de família (FARIA; FERREIRA, 2019, p. 21).

O trabalho de Esquivel, Faur e Jelin (2012) traz uma conceituação do cuidado. Para as autoras, as atividades de cuidado são as atividades e relações orientadas a alcançar as necessidades físicas e emocionais de crianças e adultos dependentes, assim como os marcos normativos, econômicos e sociais dentro dos quais estão inseridas e são levadas a cabo. Analisando o cuidado a partir de uma perspectiva da dependência, temos o **cuidado direto** e o **cuidado indireto**. O primeiro diz respeito ao cuidado de pessoas que são dependentes em relação a atividades físicas ou corporais cotidianas de sobrevivência, como se alimentar, tomar banho, etc. Já o segundo diz respeito à provisão de bens necessários e espaços adequados para a satisfação das necessidades das pessoas cuidadas. Além disso, o cuidado também envolve uma conexão pessoal e emocional entre quem cuida e quem é cuidado, ou seja, o cuidado também envolve a provisão de um mínimo de vínculos sociais e afetivos intrínsecos à condição humana (ESQUIVEL; FAUR; JELIN, 2012).

O trabalho de cuidado pode ser realizado em diversos âmbitos e por diferentes pessoas, e geralmente requer a combinação de trabalho remunerado e não remunerado. Apesar das diversas possibilidades, há um padrão social claro baseado na divisão sexual do trabalho, em que sempre é esperado das mulheres a responsabilidade pelo trabalho de cuidados (ESQUIVEL; FAUR; JELIN, 2012; HIRATA, KERGOAT, 2007).

A forma como se configuram as instituições de proteção social, a partir de uma lógica política, estrutura diversos regimes de cuidado que coexistem e são interconectados em uma “organização social do cuidado”. Para Esquivel, Faur e Jelin (2012), a organização social do cuidado é um aspecto central dos padrões de desigualdade social, tanto em termos de gênero quanto das relações de poder em um sentido mais amplo. Dessa forma, a maneira com que a sociedade encara a provisão de cuidados tem implicações significativas para alcançar a igualdade de gênero. Segundo as autoras, há uma multiplicidade de atores, instituições e setores que participam no processo de cuidado: diversos setores de políticas públicas (políticas de bem-estar, educação, saúde, etc.), de serviços oferecidos no mercado, de todas as tarefas domésticas visíveis e invisíveis, da contribuição de tarefas realizadas através de organizações sociais diversas, entre as quais se contam, ainda que não exclusivamente, as famílias. Portanto, a definição das responsabilidades de cuidado entre as instituições excede o mundo das relações interpessoais e, desse modo, requer que o cuidado seja explorado em sua dimensão institucional e política (ESQUIVEL; FAUR; JELIN, 2012).

Logo, os arranjos institucionais que contribuem para o cuidado incluem uma combinação de quatro âmbitos: as famílias e domicílios, o Estado, o mercado e as organizações comunitárias. O cuidado não deve ser tratado enquanto uma preocupação particular das mulheres, ou como o trabalho das/os mais pobres, mas sim como uma preocupação central da vida humana, sendo necessário pensar em políticas públicas para reconhecer, reduzir e redistribuir o trabalho de cuidados, promovendo assim uma mudança na atual divisão sexual do trabalho (ESQUIVEL; FAUR; JELIN, 2012; DIGHIERO, 2015).

Dighiero (2015) aponta que a atual organização social do cuidado na América Latina apresenta um grande desequilíbrio entre esses quatro âmbitos, se baseando principalmente no trabalho não remunerado que as mulheres realizam dentro dos domicílios. Podemos concluir então que a divisão sexual do trabalho e a organização social do cuidado implicam diretamente

em como mulheres e homens alocam seu tempo, principalmente na divisão deste entre as esferas produtiva e reprodutiva.

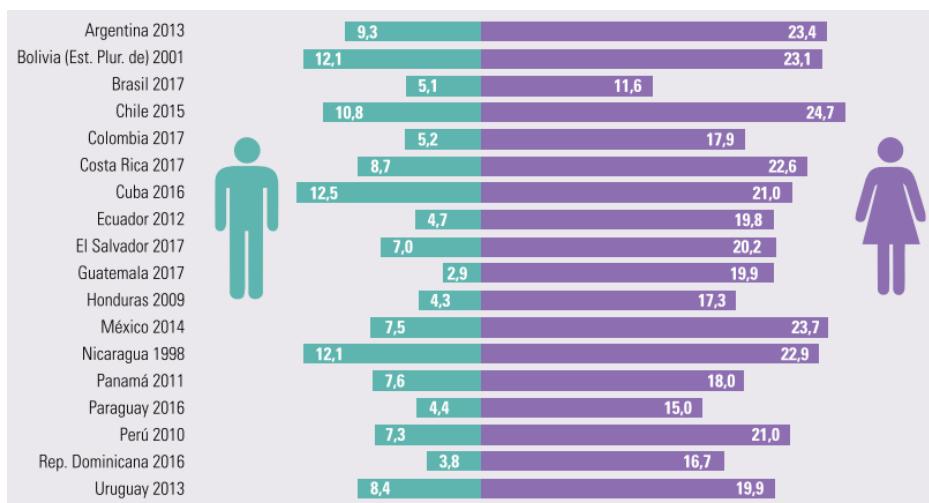
Com a ampliação da participação na vida pública, mas ainda sendo responsáveis pela organização da vida privada, as mulheres passaram a acumular dois expedientes intensos de trabalho, o que conhecemos como “dupla jornada”. O trabalho de Bruschini (2006) aponta que as mulheres que mais se dedicam aos afazeres domésticos são as cônjuges e mães de filhos pequenos, justamente as mesmas mulheres que passaram a entrar com mais vigor no mercado de trabalho e permanecer nele a partir dos anos 1980. Ou seja, essas mulheres enfrentam uma enorme sobrecarga de trabalho.

Abramo e Valenzuela (2016) apontam que as restrições de tempo impostas pelas responsabilidades familiares são em parte responsáveis pela jornada de trabalho mais curta das mulheres no mercado. Além disso, as mulheres estão inseridas em um tipo de ocupação mais precária que a dos homens. A maior concentração das mulheres no mercado informal se configura enquanto uma estratégia de ajuste para conciliar trabalho produtivo e reprodutivo. Por fim, as autoras apontam que é necessário avançar na estruturação de políticas públicas que permitam a conciliação entre vida pessoal e profissional, enfrentando tanto as responsabilidades do Estado na provisão do cuidado quanto a distribuição tradicional de responsabilidades entre homens e mulheres.

Dessa forma, se faz necessário contabilizar o trabalho doméstico não remunerado, conforme aponta um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU: “Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais (ONU, 2020, ODS 5.4).” A partir de uma revisão de estudos nacionais e internacionais, Pinheiro (2016) discute quais os principais determinantes da alocação de tempo no trabalho reprodutivo, destacando entre eles a importância da perspectiva de gênero. Para a autora, a realização de trabalho reprodutivo tem a ver com a concretização de valores e convenções de gênero que associam cada um dos sexos a determinados comportamentos socialmente esperados. Assim, a perspectiva de gênero busca explicar por que, mesmo quando se considera outros determinantes, persiste uma diferença significativa nas jornadas em trabalho reprodutivo de homens e mulheres.

O relatório da CEPAL (2019) aponta para as desigualdades de gênero no uso do tempo nos países da América Latina e Caribe, sintetizando através do indicador 5.4.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: proporção de tempo dedicado a afazeres domésticos e de cuidados não remunerados. Os resultados estão apresentados na Figura 1. O relatório enfatiza que esta sobrecarga de trabalho impacta negativamente as mulheres, principalmente em relação a sua autonomia econômica, limitando a participação feminina no mercado de trabalho. Além disso, há ainda outras consequências, como a dificuldade em acessar seguridade social, que é fortemente vinculada ao emprego formal na América Latina.

Figura 1 – América Latina (18 países): proporção de tempo dedicado a afazeres domésticos e cuidados não remunerados (indicador 5.4.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), segundo sexo



Fonte: CEPAL (2019).

O trabalho de Nieto (2014) traz alguns resultados de pesquisas de uso do tempo no Equador, México e Peru. A autora aponta que as mulheres casadas ou em união livre têm a maior carga de trabalho doméstico, enquanto as mulheres solteiras têm a menor carga. A jornada das mulheres casadas ou unidas são mais que o dobro das mulheres solteiras. Já os homens separados/divorciados têm uma carga maior que os solteiros, possivelmente porque precisam dedicar algum tempo aos seus filhos, ou porque têm de se ocupar das próprias necessidades domésticas na ausência de cônjuge ou mãe. Com relação à carga total de trabalho (considerando a soma de trabalho remunerado e não remunerado), Nieto (2014) aponta que as mulheres trabalham muito mais que os homens: cerca de 17 horas a mais no Equador, 19 horas a mais no México e 13 horas a mais no Peru.

Para o Brasil, o trabalho de Neuma Aguiar (2011) – pioneira nos estudos de uso do tempo neste país – busca apontar as mudanças no uso do tempo da sociedade brasileira, analisando dois estudos: um realizado na Guanabara/Rio de Janeiro em 1973 e outro realizado por ela, em Belo Horizonte, no ano de 2001. Padronizando a composição demográfica da amostra para que os dados sejam comparáveis, os resultados de Aguiar apontam para um aumento da participação das mulheres em atividades remuneradas, e uma redução geral dos cuidados com a casa e a família, mas com uma persistência das desigualdades nas atribuições de gênero.

Em sua tese de doutorado, Jesus (2018) corrige os dados da PNAD para o ano de 2013, realizando uma padronização indireta com os dados da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo da Colômbia, corrigindo assim a subnotificação com o cuidado de crianças. Os resultados apontam que as mulheres, após a infância, passam praticamente todo o curso de vida como transferidoras líquidas (i.e., produzem mais do que consomem) de trabalho doméstico não remunerado, enquanto os homens em todos os grupos de renda e idades são consumidores líquidos (i.e., consomem mais do que produzem). Aplicando o método de valoração do trabalho doméstico, a partir dos rendimentos nas ocupações de serviços domésticos e de cuidados, Jesus (2018) estima que a produção do trabalho doméstico tenha representado 10,4% do PIB brasileiro em 2013.

Apesar de boa parte das pesquisas sobre gênero e uso do tempo focarem na alocação entre casa e trabalho, é importante pensar nas demais atividades não produtivas: cuidados pessoais, prática de esportes, atividades de socialização, lazer, etc. Barbosa (2018) utilizou os dados da PNAD entre 2001 e 2015 para estimar indiretamente o tempo dedicado ao lazer. Nesse caso, o lazer seria a diferença entre o total de horas da semana (168 horas), e as horas dedicadas aos trabalhos remunerado e não remunerado. Os resultados apontam que a diferença de gênero no tempo de lazer se dá em todo período, apesar desse *gap* se reduzir ao longo do tempo.

Considerando o panorama da divisão do trabalho doméstico não remunerado no Brasil onde as mulheres seguem sendo as principais responsáveis pela organização da vida privada, é necessário considerar os impactos da pandemia no aprofundamento das desigualdades de gênero. A próxima seção abordará alguns estudos preliminares já realizados com o objetivo de entender as mudanças na realização de trabalho doméstico não remunerado durante a pandemia.

A pandemia e o trabalho doméstico não remunerado: configurações e reconfigurações dos modelos de divisão sexual do trabalho

Diversas pesquisas emergentes sugerem que a crise e a subsequente resposta de isolamento resultaram em um dramático aumento da carga do trabalho de cuidados não remunerado (POWER, 2020). Mesmo durante um curto período, diversos autores se debruçaram sobre o tema, trazendo resultados preliminares e reflexões que apontam para possíveis impactos e construção de uma agenda de pesquisa.

Entender que a covid-19 afeta homens e mulheres de maneiras diferentes será fundamental para entender o impacto mais amplo dessa doença tanto durante a crise quanto durante a recuperação individual e social. Com as escolas fechadas, cerca de 1,5 bilhões de crianças ficaram fora das escolas durante a pandemia, aumentando substancialmente as necessidades de cuidado. Além disso, formas usuais de compartilhamento do cuidado também são desencorajadas, como deixar as crianças com avós ou outros parentes e até mesmo vizinhos, não restando opção senão cuidar dos próprios filhos. Dessa forma, é essencial que as políticas públicas e esforços de saúde sejam proativos na concepção de abordagens transformadoras que levem em conta a posição das mulheres neste contexto (ALON et al., 2020; MCLAREN et al., 2020).

O isolamento social e consequentemente a maior permanência das pessoas em casa traz um aumento considerável do trabalho doméstico. Com a maior circulação de pessoas no domicílio, aumenta-se a demanda por limpeza e manutenção. As pessoas passam a fazer mais refeições em casa, que antes eram feitas em outros lugares, como em restaurantes ou nas escolas. Além disso, com o fechamento das escolas, as crianças passam o dia todo em casa, aumentando as demandas por cuidado e o trabalho doméstico derivado das atividades de entretenimento e atenção para as crianças. O ensino remoto também implica em um desafio de acompanhamento e supervisão das atividades educacionais. As medidas de prevenção ao vírus também aumentam o trabalho doméstico, como a necessidade de uma maior frequência de higienização de superfícies, roupas, sapatos e outros objetos de uso constante, além da necessidade de desinfecção das compras. Além disso, há também um aumento da carga mental relacionada à organização do domicílio, assistência à distância de outros membros da família, bem como o cuidado com familiares enlutados (JESUS; MYRRHA, 2020).

A economia encolheu não só pelo impedimento em sair de casa, mas também porque muitas famílias atualmente precisam criar e educar os filhos sem suporte institucional, reduzindo assim o número de horas gastas no trabalho remunerado e aumentando o estresse. O fechamento das escolas e creches revelou a fragilidade da participação feminina no mercado de trabalho, mostrando o impacto negativo do trabalho de cuidado não remunerado na participação das mulheres no trabalho remunerado. As responsabilidades adicionais de cuidado reduzem a produtividade e tornam as mulheres mais propensas a serem dispensadas ou preteridas em promoções, afetando negativamente a renda da vida toda, incluindo pensões. Em epidemias anteriores (SARS, gripe suína e gripe aviária), o impacto negativo para as mulheres durou muitos anos, mesmo quando a renda dos homens retornou aos níveis normais (POWER, 2020).

É importante ressaltar que este não é um problema novo, pois as mulheres há muito tempo lutam para ter um suporte institucional robusto e que garanta de fato sua autonomia. A pandemia escancarou um problema antigo: precisamos de uma organização social do cuidado consolidada e equilibrada entre estado, mercado, família e organizações comunitárias, que redistribua esse cuidado e tire o peso das famílias (ou seja, das mulheres) e permita que as mulheres possam ingressar e permanecer no mercado de trabalho nas mesmas condições que os homens. Dentro da família também é essencial que haja uma redistribuição do trabalho doméstico e de cuidados, com os homens compartilhando mais dessas tarefas.

O trabalho de Collins et al. (2020) para os EUA entre fevereiro e abril de 2020, aponta que mães com filhos pequenos reduziram as horas trabalhadas cerca de quatro a cinco vezes mais que os pais. Para casais em que ambos trabalham, casados e heterossexuais, os resultados apontam que as horas trabalhadas das mães são mais vulneráveis a reduções que dos homens, quando ambos estão empregados. Os autores ainda apontam que apesar de o teletrabalho poder ter protegido as mães de um desemprego ainda maior, as mães com crianças pequenas que estão em teletrabalho reportam redução nas horas trabalhadas. Além disso, quando no casal ambos estão no teletrabalho em condições semelhantes, o cuidado com as crianças tende a fragmentar mais o trabalho das mães do que dos pais.

Para a Austrália, Craig e Churchill (2020) mostram que, para casais em que ambos trabalham, há uma pequena redução no trabalho remunerado e um grande aumento no trabalho não remunerado. As mudanças de tempo foram maiores para as mães do que para os pais, porém ainda assim os gaps de gênero se estreitaram pois o aumento relativo no cuidado com crianças foi maior para os pais.

O trabalho de Farré et al. (2020) para a Espanha evidencia um grande desemprego durante o lockdown, especialmente em setores de “quarentena” que não permitiam trabalho remoto. Essas perdas de emprego foram majoritariamente temporárias e os mais afetados foram os trabalhadores com escolaridade mais baixa. As mulheres são um pouco mais propensas a ficarem desempregadas que os homens e mais propensas a realizar teletrabalho. As autoras também apontam para um aumento do volume de afazeres domésticos e de cuidados, que foi absorvido tanto pelos homens quanto pelas mulheres, mas as mulheres continuaram realizando a maior parte do trabalho doméstico. Dessa forma, as autoras apontam que a pandemia de covid-19 na Espanha aprofundou as desigualdades de gênero tanto no trabalho remunerado quanto no trabalho não remunerado.

Para o Brasil, Jesus e Myrrha (2020) apontam para uma redistribuição do trabalho doméstico durante a pandemia para os casais com ensino superior completo e renda acima de 5 salários mínimos, com os homens compartilhando mais as responsabilidades de afazeres domésticos e cuidados no domicílio. No entanto, os resultados também sugerem que a sobrecarga do trabalho doméstico ainda permanece com as mulheres. Além disso, mesmo com uma distribuição mais igualitária, o volume de trabalho doméstico aumentou, elevando o tempo gasto das mulheres com afazeres domésticos e cuidados. Ainda assim, não dá para afirmar que essa divisão do trabalho doméstico permanecerá após a pandemia.

Ao olhar para a distribuição do trabalho doméstico nos estratos mais altos de renda, é preciso considerar a situação das empregadas domésticas. O trabalho de Ferreira (2019) utiliza dados da PNAD COVID-19 no período entre 01 e 31 de maio de 2020 e aponta que 69,5% das empregadas domésticas não estão afastadas do trabalho. Ou seja, boa parte dos domicílios nos estratos mais altos de renda continuam delegando o trabalho doméstico, o que nos faz questionar se realmente há uma tendência de redistribuição desse trabalho.

As organizações Sempreviva Organização Feminista e Gênero e Número (2020) apontam em sua pesquisa que a pandemia afetou a atuação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Cerca de 40% das mulheres afirmaram que a pandemia e a situação de isolamento social colocaram a sustentação da casa em risco. Por outro lado, para as mulheres que seguiram trabalhando em home office com manutenção dos salários, houve um aumento da carga de trabalho, e 41% das mulheres nessa situação afirmaram trabalhar mais durante a quarentena. O trabalho remunerado fica comprometido devido à alta demanda de trabalho doméstico e cuidados, 65,4% das mulheres disseram que a responsabilidade com as atividades domésticas dificulta a realização do trabalho remunerado.

Com relação ao trabalho de cuidados, os resultados apontam que 50% das mulheres passaram a cuidar de alguém na pandemia. Entre as que realizam algum tipo de cuidado, 72% afirmaram que a necessidade de monitoramento e companhia aumentou durante a pandemia. Entre as atividades de cuidados que aumentaram, estão ler, jogar ou brincar e o auxílio em atividades educacionais. Dentre os afazeres domésticos, as tarefas que mais se intensificaram foram preparar ou servir alimentos, lavar louça e limpar o domicílio (SOF; GN, 2020).

A distribuição do trabalho doméstico pouco se alterou nesse período. Entre as mulheres entrevistadas, 35,7% das mulheres eram as únicas responsáveis pelo trabalho doméstico e cuidados em suas casas. Além disso, 64% das mulheres afirmaram que a distribuição das tarefas domésticas permaneceu a mesma durante o isolamento social, 23% avaliam que a participação de outras pessoas no trabalho doméstico diminuiu e 13% consideram que aumentou. Os resultados também apontam que a percepção de diminuição é maior quando consideradas as respondentes na faixa de 3 a 5 salários mínimos, e a percepção de aumento é maior quando consideradas as respondentes com renda superior a 10 salários mínimos (SOF; GN, 2020). É importante ressaltar que mesmo quando a distribuição se mantém, o aumento da intensidade de realização das tarefas domésticas traz um aumento da sobrecarga para as mulheres.

Devido à escassez de dados de pesquisas domiciliares sobre o trabalho doméstico não remunerado durante a pandemia no Brasil, utilizaremos os dados da PNAD Contínua de 2019, refletindo sobre a distribuição e volume dos afazeres domésticos e cuidados antes da pandemia e como esses fatores podem ter se alterado nesse período.

Metodologia

Utilizamos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do IBGE, para o ano de 2019, para uma breve análise descritiva sobre a realização de afazeres domésticos e cuidados. Dessa forma, procederemos com a análise das “Realização de tarefas domésticas” e “Realização de cuidados”, sempre destacando os diferenciais por sexo. As atividades compreendidas em afazeres domésticos e cuidados na PNAD Contínua estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Categorias de afazeres domésticos e cuidados abordadas na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua

Afazeres domésticos
Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar as louças
Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos
Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos
Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim
Cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.)
Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio
Cuidar dos animais domésticos
Cuidados
Auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir)
Auxiliar em atividades educacionais
Ler, jogar ou brincar
Monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio
Transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas

Fonte: Dicionário de variáveis da PNAD Contínua (IBGE, 2019).

Para essa análise utilizamos a Taxa de Realização de Afazeres Domésticos (TRAD) para pessoas de 14 anos ou mais, que é definida como:

$$TRAD_{14+} = \frac{\text{Pessoas de 14 anos ou mais realizaram afazeres domésticos}}{\text{População de 14 anos ou mais}}$$

Assim como também a Taxa de Realização de Cuidados que é dada por:

$$TRCD_{14+} = \frac{\text{Pessoas de 14 anos ou mais que realizaram cuidados}}{\text{População de 14 anos ou mais}}$$

Para capturar melhor o efeito das fases do ciclo de vida familiar correspondentes ao início (formação de união e nascimento dos filhos) e expansão da família, tomamos a decisão metodológica de criar taxas que restringem a faixa etária entre 25 e 49. Este é o período em que se concentra a maior realização de afazeres domésticos e cuidados, devido a maior demanda com a formação de união e presença de filhos pequenos. Assim, a TRAD e TRCD para a faixa etária de 25 a 49 anos são definidas como:

$$TRAD_{25-49} = \frac{\text{Pessoas de 25 a 49 anos que realizaram afazeres domésticos}}{\text{População de 25 a 49 anos}}$$

Assim como também a Taxa de Realização de Cuidados que é dada por:

$$TRCD_{25-49} = \frac{\text{Pessoas de 25 a 49 anos que realizaram cuidados}}{\text{População de 25 a 49 anos}}$$

Essas taxas são de fato a proporção de pessoas que realizaram afazeres domésticos ou de cuidados. Analogamente, podemos construir as taxas por sexo e para cada categoria de atividade de afazeres domésticos e cuidados listadas no Quadro 1.

Resultados e Discussão

Já discutimos na revisão de literatura algumas evidências de como a pandemia tem afetado o trabalho doméstico não remunerado nos domicílios. Agora, vamos refletir a partir da PNAD Contínua de 2019 como a divisão sexual do trabalho no Brasil pode ser reconfigurada com a pandemia de COVID-19.

Como vastamente atestado pela literatura existente, os dados reafirmam que a responsabilidade pela realização de afazeres domésticos e de cuidados é majoritariamente feminina. Cerca de 92% das mulheres realizaram afazeres domésticos em 2019, contra 78% dos homens. Além disso, em número de horas, as mulheres gastaram em média 19,9 horas em afazeres domésticos e de cuidados, enquanto os homens gastaram 8,8 horas. Logo, em média, as mulheres realizam mais que o dobro de horas de afazeres domésticos e cuidados.

Com o aumento das demandas de cuidados, principalmente das crianças que estão em casa no ensino remoto e dos idosos que estão no grupo de risco da COVID-19, é interessante analisar o cuidado nessas faixas etárias, conforme trazemos na Tabela 1. Considerando as pessoas de 14 anos ou mais que realizaram cuidados para todas as faixas etárias, 32,8% das mulheres realizaram atividades de cuidados em 2019, contra 24,1% dos homens. Olhando para o cuidado das pessoas de 0 a 5 anos, 16,1% das mulheres dedicaram cuidados a essa faixa etária, ante a 11,9% dos homens. Já na faixa etária de 6 a 14 anos, 17,1% das mulheres realizaram cuidados para pessoas dessas idades, contra 12,5% dos homens. Em relação ao cuidado de idosos, 3,5% das mulheres e 2,4% dos homens declararam realizar cuidados para essa faixa etária.

Olhando para a faixa de 25 a 49 anos temos que no geral 46,6% das mulheres nessa faixa etária realizam atividades de cuidado, contra 35,4% dos homens. A Tabela 1 mostra que de fato há um aumento significativo em todas as faixas de cuidado quando olhamos para as pessoas na faixa de 25 a 49 anos. Esse resultado mostra que as atividades de cuidados realmente estão concentradas nas fases de início e expansão do ciclo de vida familiar.

Tabela 1 – Taxa de Realização de Cuidados por sexo, idade de quem recebe o cuidado e de quem realiza o cuidado – Brasil – 2019 (em %)

Taxa de realização de cuidados	14 anos ou mais		25 a 49 anos	
	Homem (n = 81144583)	Mulher (n = 90017067)	Homem (n=36343984)	Mulher (n= 39738906)
Cuidado de moradores de 0 a 5 anos	12,0	16,1	20,0	24,2
Cuidado de moradores de 6 a 14 anos	12,5	17,1	19,7	28,4
Cuidado de moradores de 15 a 59 anos	3,2	4,4	3,6	5,1
Cuidado de moradores de 60 anos ou mais	2,4	3,5	1,9	2,5
Cuidado total	24,1	32,8	35,4	46,6

Fonte: Microdados da PNAD Contínua (IBGE, 2019).

Dessa forma, é esperado que com a pandemia as tarefas de cuidado aumentem, pois parte do cuidado de crianças era realizado nas escolas ou em outros espaços e os idosos também requerem uma maior atenção por pertencerem ao grupo de risco. Além disso, também é importante levar em conta as desigualdades sociais, que se aprofundaram no período de pandemia. As pessoas nos níveis mais altos de renda têm maior facilidade de adquirir bens e serviços que diminuem o tempo demandado no trabalho doméstico (JESUS; MYRRHA, 2020). Além disso, têm maiores condições de oferecer opções diversificadas de entretenimento para as crianças mesmo em casa, além de uma estrutura adequada para estudo.

Para realizar a análise por renda, separamos a população em quintis, comparando os 40% mais pobres e os 20% mais ricos. As Tabelas 2 e 3 trazem as taxas de realização de afazeres domésticos e cuidados por sexo, renda e faixas etária: 14 anos ou mais e 25 a 49 anos, respectivamente. Analisando a realização de afazeres domésticos e cuidados por níveis de renda, notam-se algumas diferenças importantes. De maneira geral, os homens nos estratos mais altos de renda tendem a compartilhar mais os afazeres domésticos do que os homens dos estratos mais baixos. Já as mulheres nos estratos mais altos realizam menos afazeres domésticos que as mulheres nos estratos mais baixos, exceto nas tarefas relacionadas a organização do domicílio (cuidar da organização e fazer compras).

Comparando a realização de afazeres domésticos entre o grupo de 14 anos ou mais e o grupo de 25 a 49 anos, há um leve aumento para todas as atividades quando consideramos a faixa de 25 a 49 anos, indicando que os afazeres domésticos parecem estar bem distribuídos ao longo do ciclo de vida. Para o grupo de 14 anos ou mais, 92,6% das mulheres e 72,7% dos homens que estão entre os 40% mais pobres realizaram afazeres domésticos. Entre os 20% mais ricos, 91,6% das mulheres e 84,1% dos homens realizaram afazeres domésticos, indicando que os homens nos estratos mais altos de renda tendem a realizar mais trabalho doméstico. Para o grupo de 25 a 49 anos, entre os 40% mais pobres, 96,1% das mulheres e 78,1% dos homens realizaram afazeres domésticos. Já entre os 20% mais ricos, 94,5% das mulheres e 86,2% dos homens realizaram afazeres domésticos.

Tabela 2 – Taxas de Realização de Afazeres Domésticos e de Cuidados – por sexo, renda, categoria de atividade – Brasil – Pessoas de 14 anos ou mais – 2019 (em %)

Taxa de Realização de Afazeres Domésticos	40% mais pobres		20% mais ricos	
	Homem (n = 4413429)	Mulher (n = 27815440)	Homem (n = 21474505)	Mulher (n = 23279107)
Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar as louças	39,8	89,2	58,0	85,7
Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos	36,0	86,1	49,3	80,2
Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos	41,3	29,3	48,7	27,1
Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim	48,8	78,9	58,4	72,9
Cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.)	46,2	63,8	66,1	72,2
Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio	48,2	67,5	67,5	76,5
Cuidar dos animais domésticos	31,8	44,5	38,0	45,0
Afazeres domésticos (geral)	72,7	92,6	84,1	91,6
Taxa de Realização de Cuidados				

Auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir)	20,6	41,3	12,3	16,8
Auxiliar em atividades educacionais	18,2	34,8	11,3	14,2
Ler, jogar ou brincar	22,9	37,2	13,0	15,2
Monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio	27,5	43,6	15,4	18,5
Transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas	20,4	33,1	13,8	16,1
Cuidados (geral)	31,2	47,0	17,5	20,5

Fonte: Microdados da PNAD Contínua (IBGE, 2019).

Tabela 3 – Taxas de Realização de Afazeres Domésticos e de Cuidados – por sexo, renda, categoria de atividade – Brasil – Pessoas de 25 a 49 anos – 2019 (em %)

Taxa de Realização de Afazeres Domésticos	40% mais pobres		20% mais ricos	
	Homem (n = 1218205)	Mulher (n = 3704531)	Homem (n = 9810353)	Mulher (n = 850347)
Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar as louças	42,1	94,3	62,3	88,4
Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos	37,6	92,4	54,1	83,5
Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos	48,8	32,9	52,3	30,1
Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim	52,0	84,8	61,7	75,9
Cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.)	55,5	73,6	70,8	78,2
Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio	58,0	78,2	72,0	82,4
Cuidar dos animais domésticos	32,9	47,5	38,2	46,9
Afazeres domésticos (geral)	78,1	96,3	86,2	94,5
Taxa de Realização de Cuidados				
Auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir)	30,9	52,3	20,5	28,5
Auxiliar em atividades educacionais	27,9	47,2	19,2	26,9
Ler, jogar ou brincar	34,1	48,2	21,9	28,6
Monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio	38,6	54,4	24,0	30,7
Transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas	31,1	44,6	22,0	28,5
Cuidados (geral)	43,5	58,2	26,5	33,3

Fonte: Microdados da PNAD Contínua (IBGE, 2019).

A realização de cuidados está muito relacionada às fases do ciclo de vida familiar, apresentando uma grande diferença entre os grupos de 14 anos ou mais e de 25 a 49 anos para todas as atividades. Para o grupo de 14 anos ou mais e entre os 40% mais pobres, 47% das mulheres e 31,2% realizaram cuidados. Já para o grupo de 25 a 49 anos, na mesma faixa de renda, 58,2% das mulheres e 43,5% dos homens realizaram cuidados. Ou seja, há um aumento significativo em relação ao grupo de 14 anos ou mais, mostrando que as atividades de cuidados estão mais concentradas na faixa de 25 a 49 anos, que corresponde justamente às fases de início e expansão do núcleo familiar. Para os 20% mais ricos, no grupo de 14 anos ou mais, 20,5%

das mulheres e 17,5% dos homens realizaram atividades de cuidados. Já para o grupo de 25 a 49 anos, 33,3% das mulheres e 26,5% dos homens realizaram atividades de cuidados.

Os resultados evidenciam uma grande diferença entre os níveis de renda, com os estratos mais baixos de renda realizando muito mais atividades de cuidado que os estratos mais baixos. Isso pode se dar tanto pela delegação/terceirização desse trabalho, com babás, escolas, cursos e outras atividades. Mas também pode ser parte de um efeito de composição, visto que as faixas mais altas de renda apresentam uma fecundidade mais baixa ou tendem a postergar a fecundidade. É importante ressaltar também que além da diferença no nível, os estratos mais altos têm uma diferença bem menor entre os sexos do que os estratos mais baixos, o que pode indicar uma distribuição mais igualitária das atividades.

Com o grande impacto econômico da pandemia, diante de uma queda acumulada de 5,9% no primeiro semestre de 2020 e desemprego de 13,3% (IBGE, 2020), essas desigualdades podem ser ainda mais aprofundadas. Mesmo nos estratos mais altos de renda havendo uma tendência maior de compartilhamento das atividades domésticas, há um aumento no volume dessas atividades. Logo, no valor absoluto de horas, haverá um acréscimo nas horas gastas com afazeres domésticos e cuidados mesmo se a distribuição das tarefas permanecer igual. Portanto, se faz necessária a construção de uma agenda de pesquisa para compreender as novas configurações domiciliares no pós pandemia, principalmente relacionado a distribuição entre trabalho produtivo e reprodutivo.

A construção de uma agenda de pesquisa no pós pandemia

A pandemia de COVID-19 trouxe mudanças extremas em diversos aspectos da sociedade, com uma crise econômica, social e sanitária sem precedentes na história. Compreender os seus aspectos nos diferentes segmentos sociais, olhando principalmente para as questões de gênero, raça e classe, se configura enquanto condição necessária para uma saída da crise que amenize as desigualdades sociais que foram exacerbadas pela pandemia.

Com relação à distribuição do trabalho produtivo e reprodutivo, é necessário que as estatísticas de uso do tempo busquem dimensionar as mudanças ou permanências que a pandemia trouxe. Com a retomada da economia e as escolas seguindo fechadas, se torna extremamente difícil que as mulheres que perderam seus empregos durante a pandemia retomem a atividade econômica. Dessa forma, a formulação de políticas públicas que atendam a população mais vulnerável é necessária não só durante a pandemia, mas também até o país se recuperar dessa profunda crise.

Referências

ABRAMO, L.; VALENZUELA, M. E. Tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina: uma repartição desigual. In: PAIVA ABREU, Alice Rangel de; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa (Ed.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ALON, Titan M. et al. **The impact of covid-19 on gender equality**. 2020. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w26947>>.

AGUIAR, Neuma. Mudanças no uso do tempo na sociedade brasileira. **Política & Trabalho**, João Pessoa, PB, n. 34, p. 73–106, 2011.

BAHN, Kate; COHEN, Jennifer; VAN DER MEULEN RODGERS, Yana. A feminist perspective on COVID-19 and the value of care work globally. **Gender, Work and Organization**, p. 1-5, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1111/gwao.12459>

BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda. Tendências na alocação do tempo no Brasil: trabalho e lazer. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, MG, v. 35, n. 1, 2018. DOI: <https://doi.org/10.20947/S102-3098a0063>.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, MG, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-30982006000200009>.

CEPAL. **Repositorio de información sobre uso del tiempo de América Latina y el Caribe**. Santiago, Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 2019.

COLLINS, Caitlyn et al. COVID-19 and the gender gap in work hours. **Gender, Work And Organization**, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1111/gwao.12506>.

CONSÓRCIO DE VEÍCULOS DE IMPRENSA. **Covid-19: Brasil registra 138 mortes em 24h; 13 estados e DF têm aumento**. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/11/15/covid-19-coronavirus-mortes-casos-15-novembro.htm> Acesso em 16 de novembro de 2020.

CRAIG, Lyn; CHURCHILL, Brendan. Dual-earner parente couples' work and care during COVID-19. **Gender, Work and Organization**, p. 1-14, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1111/gwao.12497>.

DIGHIERO, Karina Batthyány. **Las políticas y el cuidado en América Latina: Una mirada a las experiencias regionales**. CEPAL, 2015.

ESQUIVEL, Valeria; FAUR, Eleonor; JELIN, Elizabeth. Hacia la conceptualización del cuidado: familia, mercado y estado. In: ESQUIVEL, Valeria et al. (Ed.). **Las lógicas del cuidado infantil: entre las familias, el Estado y el mercado**. Buenos Aires: IDES, 2012.

FARIA, Guélmer Júnior Almeida; FERREIRA, Maria da Luz Alves. O papel do Estado na provisão do cuidado: entre a cobertura social e a “crise do cuidado”. **Revista Ciências Humanas**, Taubaté, SP, v. 12, n. 1, p. 8–24, 2019. ISSN 2179-1120. DOI: <https://doi.org/10.32813/rchv12n12019artigo1>.

FERREIRA, Luís Henrique Silva. Trabalhadoras invisíveis? Uma análise sobre as empregadas domésticas em tempos de pandemia. **Latitude**, v. 13, n. 2, p. 185-205, 2019.

GAMA, Andréa et al. Tensões entre trabalho e família – recomposições na divisão sexual do trabalho. In: ARAÚJO, Clara et al. (Ed.). **Gênero, família e trabalho no Brasil do século XXI – mudanças e permanências**. São Paulo: Gramma, 2018.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595–609, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300005>.

IBGE. **Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=27762%5C&t=downloads>>.

IBGE. **PIB tem queda recorde de 9,7% no 2º trimestre, auge do isolamento social.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28720-pib-tem-queda-recorde-de-9-7-no-2-trimestre-auge-do-isolamento-social>. Acesso em 04 de setembro de 2020.

JESUS, Jordana Cristina de. **Trabalho doméstico não remunerado no Brasil: uma análise de produção, consumo e transferência.** 2018. Tese (Doutorado em Demografia) – Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG.

JESUS, Jordana Cristina de; MYRRHA, Luana Junqueira Dias. **Os afazeres domésticos antes e depois da pandemia: desigualdades sociais e de gênero.** 2020. ONAS-Covid19. Disponível em: <https://demografiaufrn.net/2020/07/16/afazeres-domesticos-antes-e-depois>. Acesso em 03 de agosto de 2020.

KERGOAT, Danièle. Divisão Sexual do Trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Ed.). **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: Editora Unesp, 2009.

MARCONDES, Gláucia dos Santos. O cuidar de si e os cuidados para com os outros: os desafios para avançar na conquista e consolidação de direitos. In: ITABORAÍ, Natalie Reis; RICOLDI, Arlene Martinez (Ed.). **Até onde caminhou a revolução de gênero no Brasil? Implicações demográficas e questões sociais.** Belo Horizonte: ABEP, 2016.

MARCONDES, Mariana Mazzini; CRUZ, Maria do Carmo Meirelles Toledo. Política de creches no Brasil: até onde caminhou o compromisso com a igualdade de gênero? In: ITABORAÍ, Natalie Reis; RICOLDI, Arlene Martinez (Ed.). **Até onde caminhou a revolução de gênero no Brasil? Implicações demográficas e questões sociais.** Belo Horizonte: ABEP, 2016.

MCLAREN, Helen Jacqueline et al. Covid-19 and women's triple burden: vignettes from Sri Lanka, Malasya, Vietnam and Australia. **Social Sciences**, v. 9, n. 87, 2020. DOI: <https://doi.org/10.3390/socsci9050087>.

NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** New York, NY, EUA, 2020. Nações Unidas. Acesso em 27 de abril de 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods5/>>.

NIETO, Mercedes Pedrero. Importancia del trabajo no remunerado: su medición y valoración mediante las encuestas de uso del tiempo. In: GARCIA, Brígida; PACHECO, Edith (Ed.). **Uso del tiempo y trabajo no remunerado en México.** 1. ed. México, DF: Centro de estudios demográficos, urbanos y ambientales, 2014.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil.** Washington DC: OPAS. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em 16 de novembro de 2020.

PINHEIRO, Luana Simões. Determinantes da alocação de tempo em trabalho reprodutivo: uma revisão sobre os achados em pesquisas nacionais e internacionais. In: FONTOURA, Nathalia; ARAUJO, Clara (Ed.). **Uso do tempo e gênero.** Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

POWER, Kate. The COVID-19 pandemic has increased the careburden of women and families. **Sustainability: Science, Practice and Policy**, v. 16, n. 1, p. 67–73, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/15487733.2020.1776561>.

SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA; GÊNERO E NÚMERO. **Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. 2020. Disponível em: <http://mulheresnapandemia.sof.org.br/>

THOMASON, Bobbi.; MACIAS-ALONSO, Inmaculada. COVID-19 and the raising value of care. **Gender, Work and Organization**. 2020, p. 1-4. DOI: <https://doi.org/10.1111/gwao.12461>